



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Araguatins

EDITAL Nº 17/2024/AGT/REI/IFTO, DE 04 DE MARÇO DE 2024
RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL
PARA CAPACITAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO*
SENSU AOS DOCENTES EFETIVOS DO *CAMPUS* ARAGUATINS DO IFTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAGUATINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 551/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 12 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e da Portaria Normativa n.º 5/2019/REI/IFTO, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 13 de fevereiro de 2019, torna público o Resultado preliminar do Edital do Processo Seletivo para cadastro de reserva de vagas para concessão de afastamento integral em Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* aos docentes efetivos do *Campus* Araguatins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme segue:

1. RESULTADO PRELIMINAR

Processo de Inscrição	Matrícula Siape	Servidor	Resultado Preliminar (pontuação)	Classificação	Observações*
23233.005626/2024-50	1318657	Marco Aurélio Gomes de Oliveira	56,4	1º	As orientações de estágio do curso técnico foram desconsideradas; Nem todos os comprovantes de atividades já concluídas constam respectivas Portaria de nomeação/ designação e exoneração/dispensa da função, conforme prevê o item 3.2 do Anexo II.
					Nota de avaliação de

23233.006676/2024-54	2394518	Valdivino Veloso da Silva	36,9	2º	desempenho individual - Será considerada a última avaliação de desempenho do servidor, que poderá ser aferida através da nota obtida na avaliação do estágio probatório ou progressão funcional do servidor, devendo ser considerada a nota mais recente. No caso foi apresentada a nota da penultima avaliação de progressão.
----------------------	---------	---------------------------	------	----	--

*Itens onde a pontuação aferida foi divergente da solicitada.

FRANCISCO CESAR DE SOUSA
Diretor-Geral Interino



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Cesar de Sousa, Diretor-Geral Substituto**, em 04/04/2024, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2338902** e o código CRC **42F83CEA**.

Povoado Santa Tereza - Km 05, Zona Rural — CEP 77950-000 Araguatins/TO — (63) 3474-4800
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23233.002064/2024-92

SEI nº 2338902